



S.M. DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 162 / 2024 - DIÁRIA
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2024 - Data: de 22
de novembro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6480/2022 de 16 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 11º Simpósio DATAPROM – Inovação, Mobilidade e Tecnologia, a ser realizados nos dias 26 á28 de novembro, na cidade Balneário Camboriú – SC no período de 26/11/2024 a 29/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 72711/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
AMANDA RAFAELA RAMOS	070.957.189-54	Assistente Administrativo	350596	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2024.

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário(a) Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022